



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 22 de Outubro de 2020 / Ano V / Edição 369

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO p.01

Gabinete do Prefeito p.01

Departamento de Cultura p.01

Departamento de Licitação p. 01

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO p. 02

SEÇÃO III – INEDITORIAIS p. 02

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 95/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, que neste ano recairá numa quarta-feira; CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” para o próximo dia 30 de outubro (sexta-feira), se revela conveniente, para o Servidor Público e para a Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas Repartições Públicas Municipais pertencentes à Administração Direta e Autárquica será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), para a comemoração do “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”. Art. 2º As Repartições Públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto, inclusive, o Setor de Licitações da Prefeitura, para atendimento ao público, especialmente para a realização de sessão pública e para dar andamento nos processos licitatórios. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura do Município de Ibirarema, 20 de outubro de 2020. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ Prefeito Municipal Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio

www.ibirarema.sp.gov.br. DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO DE CULTURA

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO EVENTO TERRA DO NATAL DE IBIRAREMA –SP EDITAL: Nº 01/2020 CHAMAMENTO PUBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DO EVENTO TERRA DO NATAL DE IBIRAREMA-SP. Realizado todos os ritos e prazos descritos no item V do edital nº 01/2020 segue abaixo a lista de Proponentes inscritos.

Protocolo	Nome do Proponente	Nome do Projeto/Plano de Trabalho
2020-01	BRM Celebration Eireli -ME	Terra do Natal 2020

Vanessa Cano Diretora de Cultura

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 69/2020- Processo n.º 116/2020 De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 69/2020- Processo n.º 116/2020, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 20/10/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado às seguintes proponentes: os itens 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59 e 60 do objeto deste Pregão à empresa ALMOXARIFADO DO PINTOR DE PALMITAL LTDA - ME, com o valor total de R\$ 443.990,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais); os itens 02, 03, 08, 15, 19 e 39 do objeto deste Pregão à empresa CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS, com o valor total de R\$ 207.150,00 (duzentos e sete mil, cento e cinquenta reais); e os itens 13, 14, 21, 26, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45 e 56 foram considerados fracassados. Valor total da licitação: R\$ 651.140,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 20 de outubro de 2020. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 70/2020- Processo n.º 117/2020 De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 70/2020- Processo n.º 117/2020, que objetiva o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, PISO E PASSARELA, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 20/10/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o

procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto da licitação a empresa SALVADOR APARECIDO NERY LEITE 53843100810. Valor total da licitação: R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 20 de outubro de 2020. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 71/2020 - Processo n.º 118/2020 De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 71/2020 - Processo n.º 118/2020, que objetiva o PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE JORNAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO JORNALÍSTICA, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 21/10/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado à EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA, com valor total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Ibirarema, em 21 de outubro de 2020. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Ref. Dispensa de Licitação nº 128/2020 – processo nº 12/2020 A Prefeitura do Município de Ibirarema como condição de eficácia do ato que praticou nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que: HOMOLOGOU todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 12/2020, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores, RATIFICOU o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o parecer jurídico como fundamentação para decidir, ficando AUTORIZADA a contratação. Em consequência, ADJUDICOU o objeto do presente procedimento qual seja, à contratação da prestação de Serviços Médicos de Clínico Geral para o enfrentamento ao COVID-19, por 16 horas semanais, durante 02 (dois) meses, à empresa LAIS BATISTA RODRIGUES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.669.572/0001-78, com sede na Al. Inspetor Tatui nº 146, Jardim Jequitiba, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP: 19.067-670, pelo mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e total para os 02 (dois) meses de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prefeitura Municipal de Ibirarema, 21 de outubro de 2020. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020 – Processo nº 127/2020 A Prefeitura do Município de Ibirarema como condição de eficácia do ato que praticou nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que: HOMOLOGOU todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores, RATIFICOU o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o parecer jurídico como fundamentação para decidir, ficando AUTORIZADA a contratação. Em consequência, ADJUDICOU o



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SGT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

objeto do presente procedimento qual seja, contratação da dupla Sertaneja “Bruno & Barreto” para show artístico, a ser realizado no dia 06 de novembro de 2020, no evento “Ibirarema Rodeio Drive-in”, que ocorrerá no “Centro de Eventos Altair Pontremolez”, à empresa PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 22.416.018/0001-01, com sede na Av. Duque de Caxias nº 882, sala 708 A, Edifício New Tower Plaza, 7º andar, bairro Zona 07, na cidade de Maringá-PR, CEP: 87.020-025, para promoção do show artístico dupla Sertaneja “Bruno & Barreto”, pelo preço total de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais). Prefeitura Municipal de Ibirarema, 22 de outubro de 2020. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº 06/2020 – Processo nº 129/2020 A Prefeitura do Município de Ibirarema como condição de eficácia do ato que praticou nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que: HOMOLOGOU todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2020, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores, RATIFICOU o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o parecer jurídico como fundamentação para decidir, ficando AUTORIZADA a contratação. Em consequência, ADJUDICOU o objeto do presente procedimento qual seja, contratação da “Banda Morada” para show artístico estilo Drive in, a ser realizado no dia 07 de novembro de 2020, no “Centro de Eventos Altair Pontremolez”, à empresa Banda Morada Produções e Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº. 33.667.661/0001-24, com sede na Rua Urupes nº 137, Vila Odete, na cidade de Taubaté-SP, CEP: 12.060-080, pelo preço total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prefeitura Municipal de Ibirarema, 22 de outubro de 2020. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2020 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA-ME. OBJETO: Prestação de serviços de show artístico, pela dupla Sertaneja “Lucca & Mateus” para show artístico, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2020, no evento “Ibirarema Rodeio Drive-in”, que ocorrerá no “Centro de Eventos Altair Pontremolez”. VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). ASSINATURA: 15/10/2020. VIGÊNCIA: 15/10/2020 a 30/10/2020.

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III
INDITORIAIS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.